



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 008/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 656/2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 16/01/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2025 do servidor **ELIELSON FLORO DA SILVA**, ficando-lhe assegurado o saldo de 14 (catorze) dias para utilização no período de 11 a 24.03.2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região